

Dotação Orçamentária	E I e m e n t o Despesa	Ficha	Fonte
0020010412200012.024	33904000000	0015	GABINETE DO PREFEITO - 1500000009999 - Recursos não vinculados de impostos e trans- ferências de impostos

PARÁGRAFO ÚNICO - A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas dos exercícios futuros serão objeto de apostilamentos, baseados na estimativa do consumo e na comprovação de existência dos recursos orçamentários para o referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo-ES, 30 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1195958

ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 1.13401/2022 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS/INTERCONEXÃO E ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.952/0001-71, com sede na Av. Simão Soares, 365, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES, CEP 29.345-000, representada pela **Sra. PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 917.626.507-20, e RG nº 261.387 SSP/ES, residente e domiciliada na Av. Simão Soares, 365, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES, CEP 29.345-000, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo do contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 116/2022, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes,

de comum acordo, resolvem aditar o contrato nº 1.13401/2022, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de novembro de 2023 e findando-se em 09 de novembro de 2024, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 015903/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contrato original, na Cláusula Sétima fica acrescido em **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício de 2023 correrão à conta do Orçamento:

Dotação Orçamentária	E I e m e n t o Despesa	Ficha	Fonte
0040010412200012.041	33904000000	0143	SEMAD - 1500000009999 - Recursos não vinculados de impostos e trans- ferências de impostos

PARÁGRAFO ÚNICO - A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas dos exercícios futuros serão objeto de apostilamentos, baseados na estimativa do consumo e na comprovação de existência dos recursos orçamentários para o referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo-ES, 30 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1195959

TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1.14525/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA DESEMPENHAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASTELO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Av. Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, CEP: 29360-000, Castelo-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela secretaria municipal de saúde, **MARCELA NAGEL**

terça-feira, 31 de Outubro de 2023

STOV, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**, com CNPJ 26.227.882/0005-40, com sede na Rua Antônio Bento, nº 112, Centro, Castelo/ES, CEP.: 29.360-000, neste ato representado na forma do seu estatuto pelo **Dr. GUSTAVO MENEGUELLI VIEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. nº 2.136.036 SSP/GO, CPF nº 910.597.476-34, CRM/GO 018433, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo do Edital de Chamamento Público para Parceria com Organização Social de Saúde - OSS Nº 01/2021, através do Processo Administrativo nº 14525/2021 e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.686, de 23 de junho de 2016, a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL MUNICIPAL, situado na Rua Antônio Bento, 112 - Centro, Castelo - ES, 29.360-000, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes, de comum acordo, resolvem celebrar o 12º Termo Aditivo ao contrato nº 1.14525/2021, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por 01 (um) meses, iniciando-se em 01 de novembro de 2023 e findando-se em 30 de novembro de 2023, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 016782/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme autorização expressa da Lei Municipal nº 4.251, de 20 de abril de 2023, **fica acrescido ao Contrato original o valor total de R\$1.353.742,26 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, dos quais o valor de R\$973.533,94 (novecentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), é relativo à prestação de serviços de Pronto Socorro, Maternidade e Internações, bem como o valor de R\$380.208,32 (trezentos e oitenta mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), referente à realização de procedimentos cirúrgicos de acordo com a Regulação Municipal, nos termos dos Anexos Técnicos que integram o Contrato nº 1.14525/2021.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento:

Dotação Orçamentária	E I e m e n t o	Ficha	Fonte
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 160000009999 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
----------------------	-------------	------	---

CLÁUSULA QUINTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo/ES, 30 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1196517

Colatina

Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO N° 002-ARP/2023.

ID CIDADES:

2023.019E0700001.16.0005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA.

CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por finalidade ADITAR o contrato nº 002-ARP/2023 no que se refere ao prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias e de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR GLOBAL: Para efeito desta prorrogação não houve valor acrescido.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.

João Paulo Calixto da Silva

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1196424

Conceição do Castelo

Termos

ERRATA

Na ata de registro de preços 128/2028. **ONDE SE LE:** O valor registrado total da presente Ata é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **LEIA-SE:** O valor registrado total da presente Ata é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Conceição do Castelo, ES, 06 de outubro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1195882